REQUERIMENTO APROVADO
15.ª SESSÃO
DATA 11/05/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS);

REQUERIMENTO Nº 196/2021

Recebemos manifestação da advogada que representa e defende os interesses da família e principalmente o direito a vida da bebê M.D.B.L, que se encontra internada até esta data no Hospital Irma Dulce.

E mediante todo esse impasse de informações desencontradas, diversos diagnósticos, tem causado sofrimento e indignação a família.

Diante disto, REQUEIRO a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que verifique junto ao setor competente e nos responda:

1. O Hospital Irmã Dulce tem estrutura para atender as necessidades desta bebê de apenas sete meses de vida?
2. Se o hospital tem estrutura para atender, porque se cogita a possibilidade de transferir o bebê para outro hospital?
3. Existe risco de vida de transferir o bebê para outro hospital?
4. Não seria mais prudente o médico nefrologista pediátrico vir até o hospital Irma Dulce para prestar atendimento?
5. Quando o hospital Irmã Dulce acionou o médico nefrologista pediátrico?
6. O município possui algum protocolo padrão de atendimento médico as crianças?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de maio de 2021.

Paulo César Monteiro Silveira
Vereador